



Associação Dojo Samurais

 samuraisjudo

 @samuraisjudo

ASSOCIAÇÃO DOJO SAMURAIS
COTAÇÃO PRÉVIA Nº 013/2024.
PROPOSTA Nº 9281/2023
MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE GINÁSIO

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 12/11/2024 a 18/11/2024
DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 19/11/2024
E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: judo.samurais.alagoas@gmail.com
CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Fabiana Carnauba Medeiros
E-MAIL: judo.samurais.alagoas@gmail.com
TELEFONE: (82) 99128-3599

A Comissão de Compras da ASSOCIAÇÃO DOJO SAMURAIS convida esta conceituada empresa a participar do presente edital de locação de ginásio de esporte coberto (**para a realização da COPA SAMURAI no dia 14/12/2024, locação das 08:00 hrs às 18:00 hrs**), com arquibancada, para um público mínimo de 300 pessoas, na modalidade menor preço unitário, tipo qualidade e preço, a realizar-se até o dia 18/11/2024, devendo a proposta ser entregue na Rua Coronel Adauto Gomes Barbosa nº 692, bairro Jatiúca, Maceió, Alagoas, CEP: 57.035-687, ou por email para judo.samurais.alagoas@gmail.com. O presente edital será regido pelas diretrizes do departamento de compras desta organização em consonância com a lei 13.019/2014 e suas alterações e regulamentada pelo Decreto Federal nº: 8726/2016, bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Fazem parte deste documento os seguintes anexos:

- ANEXO 1 – Condições Gerais e Critérios para Julgamentos da Proposta;
- ANEXO 2 – Especificações Técnicas do Objeto;
- ANEXO 3 – Declaração da Empresa.

Maceió, Alagoas, 12 de novembro 2024


Júlio César de Mota Farias
Presidente - ADS



ANEXO I
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

1 – PREÂMBULO

A Associação Dojo Samurais - ADS, pessoa jurídica de direito privado, de fins não econômicos, fundada no ano de 2017, com sede na Rua Coronel Aduino Gomes Barbosa nº 692, Bairro da Jatiuca, CEP: 57.035-687, nesta cidade, registrada no CNPJ/MF sob o nº 27.729.192/0001-28, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 013/2024, na modalidade menor preço unitário, no âmbito da proposta TRANSFEREGOV nº **9281/2023**, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte.

2 – OBJETIVO

Locação de ginásio de esportes coberto, com arquibancada para um público mínimo de 300 pessoas.

3 – JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO E SERVIÇOS

A presente aquisição visa cumprir meta do referido convênio, conforme consta no Plano de Trabalho que acompanha o Termo de Fomento Nº 9281/2023 celebrado entre o Ministério do Esporte e a Associação Dojo Samurais.

4 – DA ENTREGA DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta comercial deverá ser preenchida na íntegra, rubricada em todas as páginas, assinada e encaminhada para o endereço Rua Coronel Aduino Gomes Barbosa nº 692, Bairro da Jatiuca, CEP: 57.035-687, Maceió, Alagoas, ou através do e-mail judo.samurais.alagoas@gmail.com até o dia 18/11/2024.

5 – DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1 – A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrado da empresa, não podendo ter emendas rasuras ou entrelinhas, deverá ser datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, e-mail, dados bancários completos, e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa. Em anexo à proposta, deve seguir cópia das certidões que comprovam a regularidade da empresa junto aos órgãos públicos: Certificado de Regularidade do FGTS, Cartão CNPJ, Certidão Negativa de Débitos (federal, estadual, municipal) e a declaração de aceitação dos termos (Anexo 3);

5.2 - A emissão da ordem de compra só será feita após liberação de recursos pelo Ministério do Esporte;

5.3 - A proposta não poderá cotar, relativamente ao item, quantidades inferiores as estabelecidas no Anexo II da cotação Prévia.

5.4 - O prazo de validade da proposta não pode ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da data estipulada para entrega da proposta. Em caso de omissão da empresa, será considerado o prazo mínimo exigido.





SAMURAIS

Associação Dojô Samurais

 **samuraisjudo**

 **@samuraisjudo**

5.5 – O compromisso de garantia conforme o código de Defesa do Consumidor

6 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O critério de julgamento e classificação das propostas será o de MENOR PREÇO/MELHOR QUALIDADE ofertado por item, desde que, observados os parâmetros mínimos de qualidade. Serão desclassificadas as propostas que:

- 6.1 - Não atendam às exigências fixadas nesta Cotação Prévia, disposto no item 5 deste edital;
- 6.2 - Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte a presente licitação;
- 6.3 - A escolha recairá pela proposta que apresentar MENOR PREÇO/MELHOR QUALIDADE sobre o faturamento, dentre as empresas classificadas;
- 6.4 - Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação será feita por sorteio;
- 6.5 - O resultado da avaliação das propostas será dirigido às empresas via e- mail.

7. PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

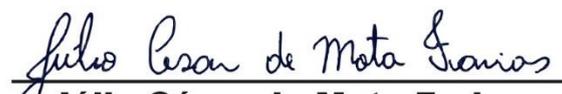
A Contratada efetuará a entrega dos itens cotados no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a comunicação de sua seleção.

8. FORMA DE PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será realizado através de transferência bancária, entre conveniente e o fornecedor, via TRANSFEREGOV – OBTV em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento/instalação do equipamento, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, desde que atendidas completamente às exigências da Cotação Prévia e apresentados os documentos fiscais pertinentes.

7.2 - As Notas Fiscais serão obrigatoriamente instruídas pelo pedido/ordem de fornecimento, devendo discriminar o objeto e a quantidade efetivamente entregue e nº 9281/2023 do termo de Fomento.

MACEIÓ, ALAGOAS, 12 de novembro de 2024


Júlio César de Mota Farias
Presidente - ADS

 **SAMURAIS**



ANEXO II

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Locação de ginásio de esportes coberto, com arquibancada para um público mínimo de 300 pessoas	01	2.319,10	2.319,10
TOTAL				2.319,10

Maceió, Alagoas, 12 de novembro de 2024


Júlio César de Mota Farias
Presidente - ADS



Associação Dojô Samurais



ANEXO III

DECLARAÇÃO DA EMPRESA

Eu, xxxxxxxxxxx CPF nº xxxxxxxxxxx: representante da empresa xxxxxxxx, inscrita no CNPJ: xxxxxxxx, ao apresentar a presente cotação para o certame "Cotação Prévia de Preços", DECLARO estar ciente e de acordo com os prazos estipulados para entrega dos produtos e das formas e prazos de pagamento estabelecidos no instrumento convocatório.

Sem mais,

Maceió, ____ de ____ de 2024.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

CPF

CNPJ

RAZÃO SOCIAL

